

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI N° 7910.2023/0000310-8 CONTRATO n° 237/SPOBRAS/2023 LICITAÇÃO SPOBRAS N° 062/2023

Objeto: Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 108 -Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim e EMEF Otoniel Mota).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro ALEXANDRE JANINI, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras DELSON JOSÉ AMADOR, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87,ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA ME (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.476.037/0001-44, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6195 CONJ 211 SALA 1 – Vila Andrade – SP/SP- CEP 05.724-003, representada por seu Sócio FABIANO DONATI CORIO, portador do RG nº 44.292.834-8 SSP/SP e CPF nº 329.230.848-88, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 117443041, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 7910.2024/0002440-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$** 4.722.757,75 – P0 para **R\$** 4.924.354,23 – P0, acrescendo ao contrato o valor de **R\$** 201.596,48 – P0, que representa um acréscimo total de 4,27% em relação ao valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.141.926,51 – P0 (24,18% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 940.330,03 – P0 (-19,91% sobre o valor inicial do contrato), conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 117442867.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº **125581953**, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento a cláusula sétima do contrato.

Johnson Araújo da Sitva

SP-Ubias

Aditamento 04 - Contrato nº 237/SPOBRAS/2023 - Manutenção Unidade Educacionais - LOTE 108 Advogado - VADIS

- in the provenue



CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 5 de Junho

de 2025.

SPObras: ALEX NDRE JANINI Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR Diretor de Obras

CONTRATADA

FABIANO DONATI CORIO Sócio

aulo da Silva

147.533

Johnson A



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4PXE2-9H7HQ-R9Z5P-2WXTS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiano Donati Corio (CPF 329.230.848-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4PXE2-9H7HQ-R9Z5P-2WXTS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

